



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 042/97

Autor ELIO RODRIGUES FORTINI

Assunto CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA DE Nº 6060 QUADRA 03, DO
CEMITÉRIO DE JAPERI. Alfredo da Costa Carvalho

Apresentado em 09 de abril de 1997
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 23 de abril de 1997

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 25 de Agosto de 1997 no journal Folha
lei nº 445/97

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
PROTOCOLO
 Em 09 / 04 / 1997
 N.º 42 L.º 008 Fls. 30-B

PROJETO Nº _____

"Concede perpetuidade à sepultura nº 6060, Quadra / 03 do Cemitério de Japeri.

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 6060, Quadra 03 do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de **ALFREDO DA COSTA CARVALHO**, falecido em 11 de Março de 1997.

Art. 2º - A Família de **ALFREDO DA COSTA CARVALHO**, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 1997.

Elio Rodrigues Fortini

ELIO RODRIGUES FORTINI

VEREADOR

*Lido no expediente
 Em 09.04.97*

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em 16.04.97

APROVADO EM 1.ª TURMA DE JUSAG
 Em 16.04.97

APROVADO EM 2.ª TURMA DE JUSAG
 Em 23.04.97

fortini in inicial



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Concede perpetuidade à sepultura nº 6060, Quadra 03 do Cemitério de Japeri".

Autor: Vereador ELIO RODRIGUES FORTINI

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
APROVA A SEGUINTE**

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 6060, Quadra 03 do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de ALFREDO DA COSTA CARVALHO, falecido em 11 de Março de 1997.

Art. 2º - À família de ALFREDO DA COSTA CARVALHO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior

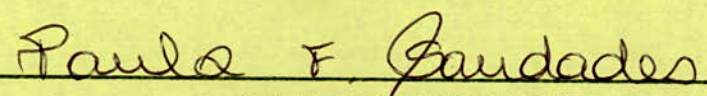
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 1997.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

445/97

L E I Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº 6060,
Quadra 03 do Cemitério de Japeri".

Autor: Vereador ELIO RODRIGUES FORTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 6060,
Quadra 03 do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mor-
tais de ALFREDO DA COSTA CARVALHO, falecido em 11 de Março de 1997.

Art.2º- À família de ALFREDO DA COSTA CARVALHO, ficam asse-
gurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o ar-
tigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 23 de junho de 1997.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.

Nº 227121

CGC 28.669.786/0001-53

Insc. Est. 80.357.761

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: Saperi

Recebi do Sr. José Amarante Filho
a importância de R\$ 154,10

Referente a sepultamento de Alfredo da Costa

na Sepultura 6060 Quadra 03

Óbito 6.139 Livro 11 Fl. 214 Cartório Saperi

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	128,58
	Abertura e Fechamento	
	Taxa de Sepultamento	15,91
	Calafeto	5,71
	Defesa Civil	
	3% Valor Sepultura	
	Taxa de Exumação	
	Saída de Ossos	
	Aluguel de Capela	
	Taxa de Conservação	
Este recibo esta incluido na Nota Fiscal	TOTAL R\$	154,10

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Prazo de Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

Nova Iguaçu, 12 de 03 de 1992

Maria Luiza C.S.

Funerário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA BRUNÇA

CARTÓRIO

Registro Civil das Pessoas Naturais DE JAPERI

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Município de Nova Brunça
Luiziana Campesinato
Subseção
Mat. 01.18097
Estrada Ary Schiavo, 71 - Japeri

CERTIDÃO DE ÓBITO

ESMERALDA ELAETDES PEREIRA - BRASILEIRA - BRILHANTE

CERTIFICO, que a fls. 71v do livro nº C-11 de registro de óbitos foi lavrada o termo sob o nº 6.139 do óbito de: ALVARO DA COSTA CARVALHO -

falecido aos 11 de março de 1997 às 23 horas e 00 minutos à Domicílio, Rua Manoel Carlos Junior 119, Nova Belém, Japeri - do sexo Masculino profissão Ajudante de pedreiro - natural de Miracema - RJ ESTADO CIVIL Viúvo -

com 90 anos - de idade residente No mesmo acima - FILHO de Francisco da Costa Carvalho e Marcelina Candida de Carvalho -

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. José Marim López Aparício - que deu como causa da morte Parada cardio respiratória, edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca congestiva (hipertensão arterial) -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE NOVA

Luciana Campos Neves de Oliveira
 Substituta
 Matr. 01/10927
 Estrada Ary Schilavo, 71 - Japeri

CARTÓRIO

Registro Civil das Pessoas Naturais DE JAPERI

CERTIDÃO DE ÓBITO

ESPERALDO, PIA, 10/03/2011, 14:00h, JAPERI, RJ, 14000000

CERTIFICO, que a fls. 71v de livro nº 0-11 de registro de óbitos foi lavrada o termo sob o nº 6.139 do óbito de ALFREDO DA COSTA CARVALHO -

falecido aos 11 de março de 1997 às 23 horas e 00 minutos à Domicílio, Rua Mario Carlos Junior 119, Nova Belém, Japeri - do sexo Masculino profissão Ajudante de pedreiro - natural de Miracema - RJ ESTADO CIVIL Viúvo -

com 90 anos - de idade residente No mesmo acima - FILHO de Francisco da Costa Carvalho e Marcelina Candida de Carvalho -

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. José Marim López Aparício - que deu como causa da morte Parada cardio respiratória, edema agudo do pulmão, insuficiência cardíaca congestiva (hipertensão arterial) -

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Japeri -

Deixa filhos? Sim, sete -

Deixa bens? Não - Fez testamento? Não -

Era eleitor? Não - FOI DECLARANTE Amarildo Eibeiro de Carvalho -

Observações: I.P.P. 05937843-0, benefício nº 32/004959114 -

FIRMA NO 11.º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1997

Luciana Campos Neves de Oliveira
 Substituta
 Matr. 01/10927



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 042197

AUTOR: ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

[Handwritten signature]
 EM ____ / ____ / ____
[Handwritten signature: Elio Rodrigues Fortini]
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O projeto em tela de autoria do VEREADOR: ELIO RODRIGUES FORTINI
 _____, cuja ementa é: CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA
DE Nº 6060 QUADRA 03, DO CEMITÉRIO DE JAPERI

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

[Handwritten signature]
 RELATOR

MEMBRO

[Handwritten signature: Elio Rodrigues Fortini]
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 042197

AUTOR: ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR: ELIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA DE Nº 6060 QUADRA 03, DO CEMITÉRIO DE JAPERI

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____ / _____ / _____

RELATOR

Paulo F. Gaudades

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.**R E C I B O**

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.
 CGC 28.669.786/0001-53 — Insc. Est 80.357.761

Nº 227121

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529
 DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: 3aperi
 Recebi do Sr. José Amarante Filho
 a importância de R\$ 154,10

Referente a sepultamento de Alfredo da Costa

na Sepultura 6060 Quadra 03
 Óbito 6.139 Livro C/1 Fl. 214 Cartório 3aperi

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	128,58	
	Abertura e Fechamento		
	Taxa de Sepultamento	15,91	
	Calafeto	5,71	
	Defesa Civil		
	3% Valor Sepultura		
	Taxa de Exumação		
	Saída de Ossos		
	Aluguel de Capela		
	Taxa de Conservação		
	Este recibo esta incluido na Nota Fiscal	TOTAL R\$	154,10

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.
 R E C I B O

Prazo de Exumação
 3 anos
 Conforme Lei 153
 de 25-07-77

Nova Iguaçu, 12 de 03 de 1992

Maria Luiza C. S.
 Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE NOVA BRASILEIRA

Cartório
 Mat. C.
 Estrada Ary Schreyer, nº 2000

CARTÓRIO de Registro Civil das Pessoas Naturais DE JANEIRO

CERTIDÃO DE ÓBITO

ESCRITÓRIO: R. ... Nº ...

CERTIFICO, que a fls. 217 do livro nº 3-17 de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 6.109 do óbito de:

falecido aos 11 de MARÇO de 1997 às 13 horas e 06 minutos à Domicílio, Rua Vasco Carlos Junior 119, Nova Belém, Japeri do sexo Masculino profissão Ajudante de pedreiro natural de Maracana - RJ ESTADO CIVIL Viúvo

com 90 anos de idade, residente no mesmo acima

FILHO de Francisco da Costa Carvalho e Marcelina Vanilda de Carvalho

SEND O ATESTADO FIRMADO PELO DR. José Maria López Aparicio

que deu como causa da morte Parada cardíaca respiratória, edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca congestiva (hipertensão arterial)

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Japeri

Deixa filhos? Sim, sete

Deixa bens? Não Fez testamento? Não

Era eleitor? Não FOI SECLARANTE Amrildo ... de Carvalho

Observações: I.C.P. 05987843-0, benefício nº 33.004252114

FIRMA NO 1º OFÍCIO DE NOVA BRASILEIRA

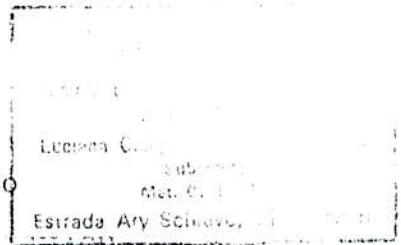
Certifico e dou fé. Rio de Janeiro, 22 de março de 1997

COTA TAB. II. ATO Nº 2 R\$ 7535 651 1129

Juliana Campos Neves de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE NOVA IGUAÇU



CARTÓRIO

Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

ESPECIALDA, PRAÇA DA REPUBLICA, 100, JARDIM MARQUES, RIO DE JANEIRO, RJ

CERTIFICO, que a fls. 717 do livro nº 9-11 de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 6.109 do óbito de: ALBERTO DA COSTA CARVALHO

falecido aos 11 de março de 1997 às 23 horas e 05 minutos à Domicílio, Rua Mario Carlos Junior 119, Nova Belém, Jardim do sexo Masculino profissão Ajudante de pedreiro natural de Miracema - RJ ESTADO CIVIL Viúvo

com 90 anos de idade residente No mesmo acima FILHO de Francisco da Costa Maranhão e Marcelina Candida de Carvalho

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. José Marim Lopes Aparício que deu como causa da morte Parada cardio respiratória, edema agudo do pulmão, insuficiência cardíaca congestiva (hipertensão arterial)

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Japeri Deixa filhos? Sim, sete

Deixa bens? Não Fez testamento? Não Era eleitor? Não FOI DECLARANTE Amarildo Ribeiro de Carvalho

Observações: I.F.P. 05937843-0, benefício nº 32/004259114

FIRMA NO 11.º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

Certifico a dar fé. Rio de Janeiro, 12 de março de 1997

COTA TAB. II, ATO Nº 2 R\$ 7535 651-1129

Luciana Campos Neves de Oliveira
 Luciana Campos Neves de Oliveira
 Mnt. Civil



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 042197

AUTOR: ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

[Handwritten signature]

EM

[Handwritten signature: Elio Rodrigues Fortini]
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O projeto em tela de autoria do VEREADOR: ELIO RODRIGUES FORTINI

, cuja ementa é: CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA
DE Nº 6060 QUADRA 03, DO CEMITÉRIO DE JAPERI

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri,

[Handwritten signature]
 RELATOR

MEMBRO

[Handwritten signature: Elio Rodrigues Fortini]
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO

FINANCEIRA

E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 042197

AUTOR: ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR: ELIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA DE Nº 6060 QUADRA 03, DO CEMITÉRIO DE JAPERI

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois apenas os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____ / _____ / _____

RELATOR

Paulo S. Gaudêncio

MEMBRO

[Signature]

MEMBRO